



## APOSTILA DE INCLUSÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

### CONTRATO Nº 217/2018

Com amparo no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, o Prefeito Municipal Interino, Sr. PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES, determina, como mera execução contratual, em cumprimento ao que dispõe o Item 6.1 da Ata de Registro de Preços nº 071/2017, oriunda do Pregão Presencial nº 026/2017, celebrada com a empresa **L. J. BREDOW REPRESENTAÇÕES - ME**, inscrita no CNPJ nº 23.969.712/0001-19, que se proceda, a alteração/inclusão da dotação orçamentária abaixo indicada no contrato nº 217/2018:

<b>Projeto:</b> 2113 Custeio Programa Infância Melhor - PIM
---

<b>RV:</b> 4160 PIM - Primeira Infância Melhor
--

<b>Reduzido:</b> 15332
------------------------

<b>Despesa:</b> 3390.30.16.00.00.00 Material de expediente
--

O presente instrumento é impresso em 02 (duas) vias, para que surtam seus efeitos jurídicos e legais.

São Vicente do Sul, 19 de março de 2018

\_\_\_\_\_  
**VAGNER TOTTI MARTINS**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

\_\_\_\_\_  
**PAULO SERGIO RODRIGUES FLORES**  
PREFEITO MUNICIPAL